

**PORTARIA N° 1257/2017**

**DATA: 31.01.2017**

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

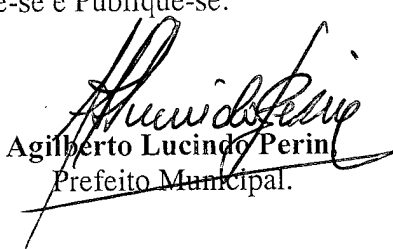
**Art. 1º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício n° 175.908.536-4, exonerar a partir da data de 02.01.2017, a servidora Vera **Lucia Longo Costa**, portadora do CPF n° 016.100.849-69 e Cédula de Identidade RG n° 5.106.111-0 expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Departamento Municipal de Administração.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

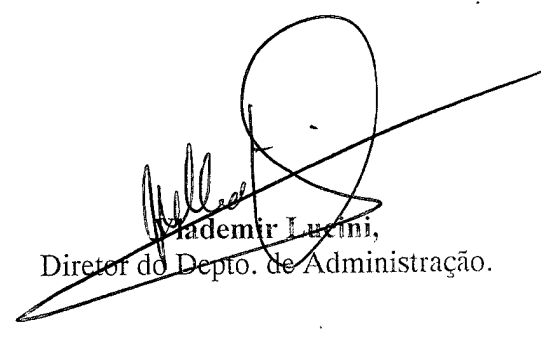
**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin  
Prefeito Municipal.



Vladimir Luzini,  
Diretor do Depto. de Administração.